



PORTARIA Nº 507/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para implantação de Cartão BanriCard Combustível e lubrificantes, solicitado pela Secretaria da Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e carro do Gabinete do Município de Chapada - RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento de veículos através do Cartão magnético BanriCard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustível e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), solicitado pela Secretaria da Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e carro do Gabinete do Município de Chapada - RS, Após seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 28 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração